



Anexo I da Resolução do Conselho Superior nº 19/2011, de 09.05.2011

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória /ES
2011

REITOR

Denio Rebelo Arantes

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Cristiane Tenan Schlittler dos Santos

FÓRUM INTERDISCIPLINAR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFES

Presidente: Wania Batista da Silva (Assistente Social)

Suplente da Presidente: Lívia Madeira Brito (Assistente Social)

Secretaria: Maria Madalena Bravo de Oliveira (Assistente Social)

Suplente da Secretaria: Raphael Gabrieli de Souza (Técnico de Enfermagem)

Titulares

José Ivanilton Scolforo Moreira (Coordenador Geral de Assistência ao Educando)

Monique Sunderhus Leppaus (Assistente Social)

Lúcia Almeida Coelho (Técnico de Enfermagem)

Cassiane Cominoti Abreu (Assistente Social)

Ana Beatriz Armini Pauli Resende (Coord. Geral de Assistência ao Educando)

Viviann Karla Livio (Técnica de Enfermagem)

Suzana Maria Gotardo (Psicóloga)

Francielle Sesana Zuqui (Assistente Social)

Cynthia Krüger Quinino (Psicóloga)

Alessandro Zardini Oliveira (Assistente Social)

Gabriela Correa da Silva Pereira (Assistente Social)

Suplentes

Cláudia Castro de Carvalho Nascimento (Coordenação Geral de Ensino)

Fabício Zorzal dos Santos (Técnico de Enfermagem)

Joaquim dos Santos Júnior (Técnico de Enfermagem)

Izabel Simon (Técnica de Enfermagem)

Vanessa de Oliveira Rosi (Assistente Social)

Sival Roque Torezani (Coordenador Geral de Assistência ao Educando)

Camilla Pestana de Alvarenga (Técnica de Enfermagem)

Erica Giles Bragança (Assistente Social)

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Lívia Madeira Brito (Assistente Social) - Presidente

Cynthia Krüger Quinino (Psicóloga)

Erica Giles Bragança (Assistente Social)

Maria Madalena Bravo de Oliveira (Assistente Social)

Raphael Gabrieli de Souza (Técnico de Enfermagem)

Sival Roque Torezani (Coordenador Geral de Assistência ao Educando)

Colaboradores

Alessandro Zardini de Oliveira (Assistente Social)

Cassiane Cominoti Abreu (Assistente Social)

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, as diretrizes que compõem a Política de Assistência Estudantil no âmbito institucional. A construção desta Política se deu por meio da formação de uma comissão eleita entre os membros do Fórum Interdisciplinar de Assistência Estudantil, composta por profissionais de diversos *campi* que realizam a assistência estudantil.

O trabalho realizado pela Comissão considera os atuais programas de assistência estudantil, desenvolvidos pelo Ifes, e agrega outros programas para atender ao corpo discente, no sentido de minimizar as dificuldades encontradas no seu percurso acadêmico a fim de promover a sua formação integral.

A Comissão trabalhou com o objetivo de entender os anseios dos estudantes e as possibilidades de satisfazer as suas principais demandas. Para isso, foram criados instrumentos para uma coleta de dados que abrangesse as diversas faces destas demandas, pretendendo-se, assim, atender a real necessidade dos educandos.

Este documento é o resultado deste trabalho, em que se sistematizou as propostas para a Política de Assistência Estudantil no Ifes.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO IFES
3. PRINCÍPIOS
4. OBJETIVOS
5. PÚBLICO ALVO
6. RECURSOS
6.1 RECURSOS HUMANOS
6.2 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
7. GESTÃO
8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
9. PROGRAMAS DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA
9.1 PROGRAMAS UNIVERSAIS
9.1.1 Programa de Incentivo à Atividades Culturais e Lazer
9.1.2 Programa de Apoio à Pessoa com Necessidade Educacional Especial
9.1.3 Programa de Ações Educativas/ Formação Para Cidadania
9.1.4 Programa de Atenção Biopsicossocial
9.2 PROGRAMAS ESPECÍFICOS
9.2.1 Programas de Atenção Primária
9.2.1.1 Programa Auxílio Transporte
9.2.1.2 Programa Auxílio Alimentação
9.2.1.3 Programa de Auxílio Didático e Uniforme
9.2.1.4 Programa Auxílio Moradia
9.2.1.5 Programa Auxílio Financeiro
9.2.2 Programas de Atenção Secundária
9.2.2.1 Programa de Monitoria
10. AVALIAÇÃO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APÊNDICE A - Base de dados para elaboração da Política de Assistência Estudantil

APÊNDICE B - Levantamento equipes e programas da assistência estudantil

APÊNDICE C - Levantamento de prioridades com os alunos para elaboração da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica do Espírito Santo

1. INTRODUÇÃO

As instituições educacionais públicas, principalmente pelo fato de serem mantidas com recursos arrecadados de todos os cidadãos, devem ir além do seu papel tradicional de disseminar conhecimentos que envolvam o processo de ensino e aprendizagem em sala de aula. A responsabilidade social de uma instituição pública federal voltada para a educação deve estar associada aos processos sociais, buscando o atendimento a demandas evidenciadas pelo contexto societário ao qual ela está inserida na perspectiva da institucionalização de direitos sociais.

A necessidade de criação de políticas públicas vem das transformações sociais ao longo dos tempos que pressionam o Estado e as instituições que o compõe, a adotarem posturas políticas e econômicas diante das situações de pobreza e vulnerabilidade.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004), vulnerabilidade social é decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

A Política de Assistência Estudantil constitui uma política social que, no transcorrer de sua história no Brasil, sofreu uma série de transformações. Estas ora restringem o direito à assistência estudantil ora propiciam a expansão da mesma em consonância com o momento histórico, econômico, social e de lutas políticas travadas pela sociedade no transcorrer dos processos históricos (VIEIRA, 1992).

O processo de construção da Política de Assistência Estudantil no Brasil teve os seguintes marcos históricos:

- Década de 1920 – emersão do movimento da Escola Nova¹
- Década de 1930 - lutas e mobilizações sociais no governo de Getúlio Vargas, por meio da Reforma Francisco Campos a assistência estudantil foi institucionalizada em termos de marco legal pelo Estado, com a aprovação do decreto 19.850 de 11 de abril de 1931, que mesmo não sendo universal, constituiu-se como a primeira política social voltada para assistência estudantil. Em 1934 foi promulgada a Constituição Brasileira em que há uma menção da necessidade do Estado destinar recursos para aplicar no fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar e dentária (BRASIL, 1934).
- Década de 1940 - período em que o Brasil voltou a vivenciar o regime democrático – havendo um certo grau de desenvolvimento dos movimentos sociais. Em decorrência de pressões da sociedade civil organizada a constituição de 1946 estabelece a obrigatoriedade da assistência estudantil: “[...] cada sistema de ensino terá obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados, condições de eficiência escolar [...]” (BRASIL, 1946).
- Década de 1960 – Aprovação da Lei nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), sob a influência dos pioneiros da Escola Nova. Nesta lei figurava a assistência estudantil como aspecto de gratuidade escolar (BARBOSA, 2009).
- Década de 1970 – criação do departamento específico para executar e planejar ações de Assistência ao Estudante, com atendimento aos estudantes de nível universitário, priorizando os programas de alimentação, moradia, assistência médica e odontológica, mas foi extinto nos governos militares seguintes (BARBOSA, 2009). No final da década de 1970, o Brasil vivenciava um processo de agitação política com a movimentação da sociedade civil a

¹ O Movimento de Escola Nova esboçou-se na década de 1920, mas ganhou impulso na década seguinte após a divulgação de um documento denominado “Manifesto da Escola Nova”. Nesse documento, difundia-se a universalização da escola pública, laica e gratuita como único meio efetivo de combate às desigualdades sociais no Brasil (SIRCILLI, 2005).

partir da qual despontavam diversos movimentos sociais e entidades em variados âmbitos da vida social (GERSCHMAN, 2004).

- Década de 1980 – A promulgação da Constituição de 1988, fruto da emergência dos Movimentos Sociais que buscavam a abertura política e a garantia de direitos sociais, dentre eles a educação, apontou como princípio a redemocratização do país e, como diretriz a universalização de direitos, representando um marco na definição de uma série de novos direitos e avanços na direção da promoção da cidadania, com destaque para o capítulo da Ordem Social que declara o direito à assistência social e à educação. Especificamente sobre a educação, a Constituição Federal aponta como princípio a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, como definido em seu art. 205:

[...] A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, p 40).

- Década de 1990 - Aprovação da Lei nº 9394/96, de 23 de dezembro de 1996, atual LDB, que reitera a educação como um dos pilares básicos na formação do indivíduo e de sua cidadania, pautada na universalização do atendimento e baseada nos princípios de democratização do acesso, permanência, gestão e qualidade social. A partir de 1989, ocorrem modificações nas relações entre o Estado e a sociedade civil, segundo as diretrizes neoliberais que recomendam uma ampla Reforma do Estado, que são refletidas na focalização e fragilização das políticas sociais, em oposição ao acesso universal e aos direitos sociais preconizados na Constituição Federal de 1988 (IAMAMOTO, 2004).

[...] fez duros ataques a assistência estudantil. O MEC, em 1997, suprimiu do orçamento da união a rubrica de verbas para tais programas, considerando-os um ônus desnecessário ao funcionamento das universidades (UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES, p. 05, 2004).

Mesmo sem a destinação de recursos específicos, as Instituições Federais de Ensino utilizaram recursos próprios oriundos de fontes diversas para manutenção



dos programas de assistência estudantil. Esses recursos destinados pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) foi de grande eficácia no combate à evasão, na melhoria do desempenho dos estudantes com dificuldades econômicas, que compõem parcela significativa do quadro discente das mesmas (UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES, 2004).

No Governo Lula, foi instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, através da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007.

Esse documento representa um marco histórico e de importância fundamental para a questão da assistência estudantil. Esta é uma das ações oriundas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que tem como objetivo atender aos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial, das Ifes, visando promover o apoio à permanência e conclusão de curso dos alunos de baixa condição socioeconômica.

O programa estabelece as ações de assistência estudantil em seu Parágrafo único do Art. 2º:

Parágrafo único. Compreendem-se como ações de assistência estudantil iniciativas desenvolvidas nas seguintes áreas: I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - assistência à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; e IX - apoio pedagógico

As ações de assistência estudantil sugeridas pelo PNAES devem ter como prioridade fundamental viabilizar a igualdade de oportunidades e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico do aluno, além de agir, preventivamente, para minimizar as situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Com a criação dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, em 29 de dezembro de 2008, através da lei nº 11.892, ampliam-se as ações e o compromisso com a garantia da igualdade e justiça social. Em consonância com a referida lei, o Ifes estabelece em documentos normativos as diretrizes para a inclusão social por meio de sua intervenção.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (2009) do Ifes, em seu inciso III, do item 2.3. que define os Objetivos e Metas da Instituição, traz a Política de Atendimento aos Discentes e define metas institucionais a serem atingidas entre os anos de 2009 a 2013, as quais merecem destaque:

- *Desenvolver programa de apoio social ao discente;*
- *Fortalecer e apoiar a participação discente em eventos técnicos, sociais, científicos, esportivos, artísticos e culturais;*
- *Proporcionar a inserção e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais de forma a garantir a elas o direito à educação;*
- *Proporcionar estímulo à permanência dos discentes na instituição;*
- *Desenvolver sistemática de atendimento ao discente e seus familiares de forma presencial e a distância;*
- *Ampliar políticas de apoio estudantil, visando à redução da evasão escolar.*

Somam-se a isso os seguintes princípios norteadores da instituição, presentes nos incisos I e IV do Art. 3º, Capítulo II, do Estatuto do Ifes (2009):

- I- compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;*
- IV-inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências específicas.*

É importante mencionar que mesmo não possuindo uma rubrica orçamentária própria destinada para a assistência estudantil, a instituição ao longo de sua trajetória destina um percentual de seu orçamento para esse fim. No documento institucional de planejamento estratégico e participativo para os anos de 2010-2013 a assistência estudantil aparece grafada no PDI, especificamente quando se mencionam as metas para o atendimento aos discentes (BRASIL, 2009). Para o alcance das mesmas, pretende-se desenvolver programas de apoio social aos discentes e para a sua consolidação, dentre as ações previstas está a ampliação dos programas de assistência estudantil e a implementação da Política de Assistência Estudantil do Ifes.

Em 19 de Julho de 2010 foi aprovado o Decreto 7.234, que trata do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), executado no âmbito do Ministério da Educação, que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos



jovens na educação superior pública federal e como objetivos descritos em seu Art. 2º:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;*
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;*
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e*
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.*

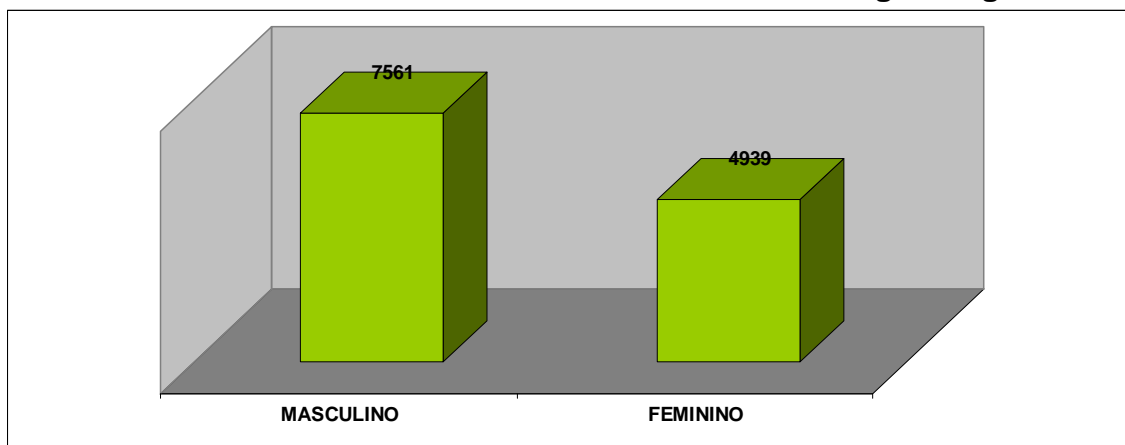
Assim, a assistência estudantil no Ifes amplia suas possibilidades de desenvolvimento por meio de atividades que atendam às demandas biopsicossociais apresentadas pelos estudantes, que perpassam o processo educativo, contribuindo assim, para a permanência e manutenção do discente na instituição, contribuindo para a redução da evasão escolar e formação do mesmo.

Ainda de forma mais específica para a Rede de Educação Profissional, Tecnológica e Científica (EPTC), prevê-se no âmbito nacional, através do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), a elaboração de decreto que tratará especificamente da Política de Assistência Estudantil na Rede EPTC em consonância com o Decreto 7.234/10 e considerando as suas especificidades.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO IFES

No processo de construção da Política de Assistência Estudantil, o Ifes levantou as demandas de seus discentes a partir do método de pesquisa empírica a fim de identificar o perfil da comunidade discente, as ações desenvolvidas em cada *campus*, bem como as demandas postas pelos estudantes por meio de questionários abertos e fechados (Apêndices a, b, c) e por consulta ao Sistema Acadêmico.

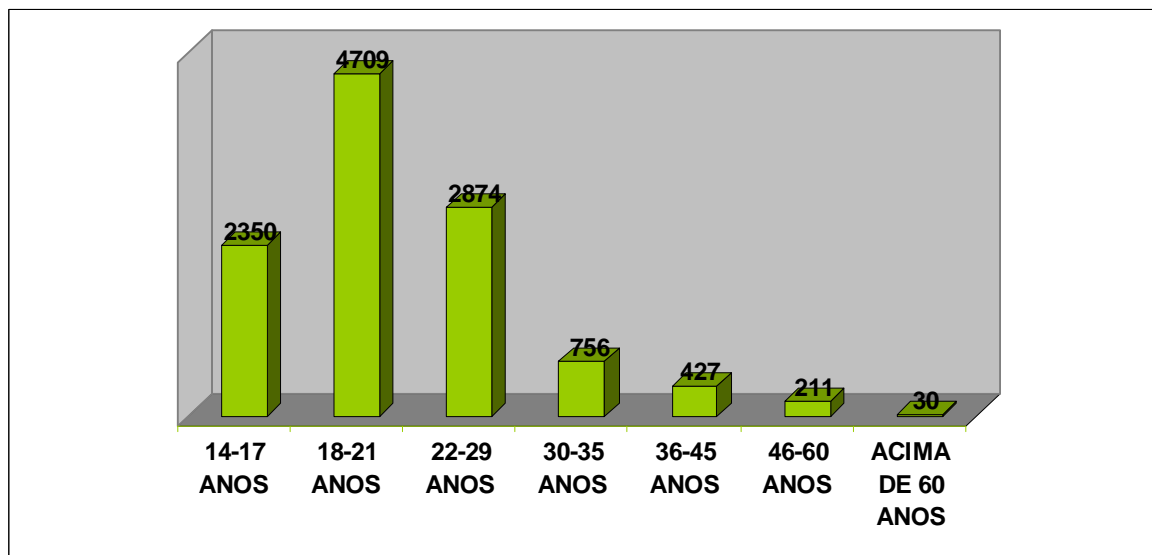
Gráfico 1 – Alunos do Ifes Matriculados em 2010/01 segundo gênero.



Fonte: Questionário de Perfil dos Discentes (IFES, 2010).

Com relação ao quesito gênero, pode-se destacar a prevalência do sexo masculino, conforme demonstra o Gráfico 1, o que compreende-se pelo fato de que os cursos oferecidos possuem uma identificação histórica com o universo masculino.

Gráfico 2 – Discentes Matriculados em 2010/01 Segundo Faixa Etária

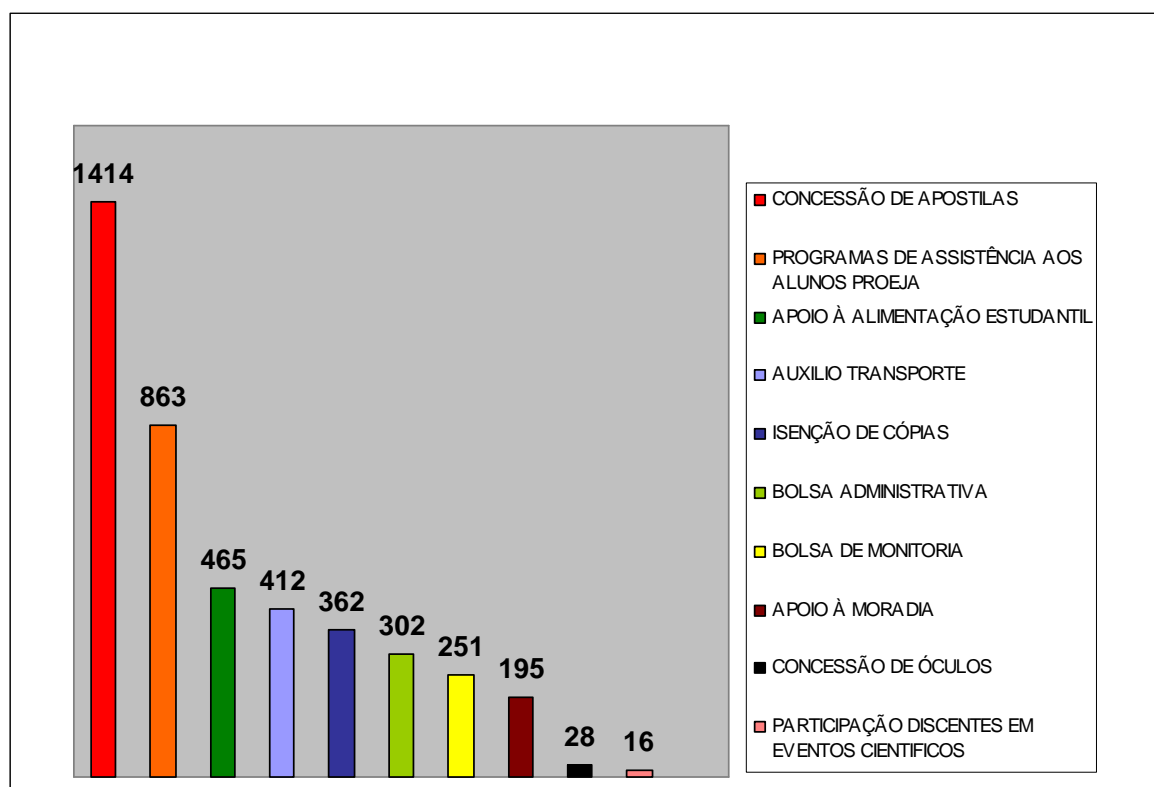


Fonte: Questionário de Perfil dos Discentes (IFES, 2010).

O gráfico 2 apresenta o quantitativo da faixa etária dos estudantes, e evidencia a prevalência de jovens, o que refletiu nas demandas apresentadas por eles e orientou os princípios norteadores para a construção desta política.

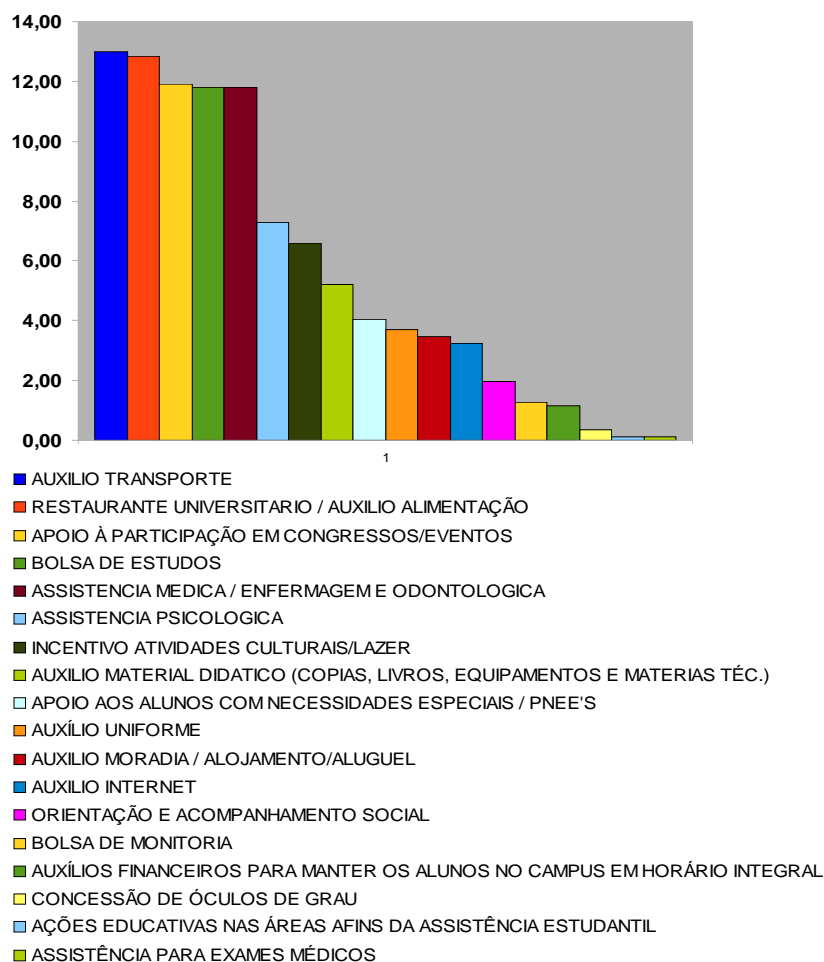
Quanto às ações na área da assistência estudantil que já são realizadas nos *campi* do Ifes, o Gráfico 3 demonstra o quantitativo de discentes atendidos em cada Programa. Atualmente o número de estudantes atendidos ainda é insuficiente, tendo em vista a totalidade, além da necessidade da criação de novos Programas, para atender às demandas apontadas por eles, como podemos observar no Gráfico 4.

Gráfico 3 – Número de Discentes Atendidos pelos Principais Projetos de Assistência Estudantil em 2010/01



Fonte: Questionário Ações Desenvolvidas pelos *Campi* (IFES, 2010).

Gráfico 4 – Demandas apresentadas pela Comunidade Discente



Fonte: Questionário Aplicado aos Discentes (IFES, 2010).

Seguindo essa perspectiva, a Política de Assistência Estudantil pretende atender aos discentes do Ifes em suas necessidades nas dimensões biopsicossocial. Para tal, além do conhecimento técnico da Equipe e da experiência de ações já implantadas na área da assistência estudantil no Ifes, foi realizado um levantamento das prioridades demandadas pelos alunos em alguns *campi* do Instituto, os quais são: Alegre, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Linhares, Nova Venécia, Santa Teresa, Serra, Venda Nova do Imigrante, Vitória².

² Não foi possível abranger todos os *campi* neste levantamento, seja por alguns estarem ainda em implantação,

Pensando em uma Política Participativa, optou-se por levantar as demandas para assistência estudantil a partir de um roteiro respondido por uma amostra de 40% (quarenta por cento) das turmas matriculadas em 2010/02, o que proporcionou a discussão coletiva, uma vez que os questionários foram distribuídos por turma, as quais elegeram 10 demandas prioritárias na área da assistência estudantil. Os dados foram avaliados e agrupados por categorias, ficando as prioridades dos alunos distribuídas conforme foi demonstrado acima no Gráfico 4.

A Política de Assistência Estudantil do Ifes poderá se articular com as demais políticas públicas de forma a contribuir com a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo dos sujeitos atendidos.

A partir da realidade apresentada, elaborou-se programas de assistência estudantil, conforme detalhamento no item 6.

3. PRINCÍPIOS

A Política de Assistência Estudantil no Ifes será regida pelos seguintes princípios:

- Equidade no processo de formação acadêmica dos discentes no Ifes, sem discriminação de qualquer natureza;
- Formação ampla, visando desenvolvimento Integral dos estudantes;
- Interação com as atividades fins da Instituição - ensino, pesquisa, produção e extensão;
- Descentralização das ações respeitando a autonomia de cada *campus*;
- Interdisciplinaridade da Política/ da Equipe/ das ações;

4. OBJETIVOS

Geral

seja pelos limites do tempo de construção da Política de Assistência Estudantil.

- Promover a Assistência Estudantil contribuindo para a equidade no processo de formação dos discentes do Ifes;

Específicos

- Contribuir para a melhoria das condições econômicas, sociais, políticas, culturais e de saúde dos discentes;
- Buscar alternativas para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes, a fim de prevenir e minimizar a reprovação e evasão escolar;

5. PÚBLICO ALVO

Alunos regularmente matriculados no Ifes, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social.

6. RECURSOS

6.1 RECURSOS HUMANOS

As ações da Política de Assistência Estudantil do Ifes serão desenvolvidas nos *campi* por servidores dos setores de Assistência Social, de Psicologia, de Enfermagem, de Pedagogia e Ensino, das Coordenadorias de Curso e de Áreas, de Administração e do Financeiro.

6.2 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O Conselho de Gestão terá a responsabilidade de propor a forma de gestão dos recursos orçamentários destinados à Assistência Estudantil, no âmbito de cada *campus*, por intermédio de uma Comissão. Nos *campi* onde não houver sido implementado o correspondente conselho, a sua Direção Geral definirá tal Comissão.

Essa Comissão deverá ter na sua composição mínima, representantes dos segmentos de assistência estudantil, pedagógico, administração geral e direção.

7. GESTÃO

A Política de Assistência Estudantil do Ifes será proposta pela Pró-Reitoria de Ensino, que terá o objetivo de acompanhar e assessorar os programas em todos os *campi* do Ifes e pelo Fórum Interdisciplinar de Assistência Estudantil, que terá a finalidade de auxiliar nos processos de elaboração, de avaliação e de reformulação da mesma.

Para fins de implementação desta Política, faz-se necessário considerar o ano de 2011, como período de adaptação.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O Recurso destinado à Política de Assistência Estudantil será definido na Planilha da Matriz Orçamentária, tendo como referência indicativos sociais e econômicos da localidade do *campus* e do número de discentes matriculados no mesmo. Cada *campus* terá autonomia para planejar suas ações de acordo com sua realidade e recurso previsto.

9. PROGRAMAS DE APOIO À FORMAÇÃO DISCENTE

Os Programas de Apoio à Formação Discente serão divididos em:

- Programas Universais, cujo atendimento será oferecido preferencialmente a toda comunidade discente;
- Programas Específicos, que visam o atendimento ao aluno em vulnerabilidade social.

Os beneficiários destes Programas serão avaliados de acordo com a especificidade de cada área, podendo ter seu benefício renovado ou cancelado, obedecendo aos critérios a serem definidos nas resoluções específicas, que serão construídas em 2011.



9.1 PROGRAMAS UNIVERSAIS

Entende-se por Programas Universais aqueles que são acessíveis a toda comunidade discente, com objetivo de favorecer o desenvolvimento integral, conforme organograma abaixo.

9.1.1 PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS E LAZER

Este programa objetiva contribuir para a formação física e intelectual dos discentes, assim como propiciar a inclusão social, na perspectiva da formação cidadã.

Este programa poderá ser desenvolvido a partir da realidade de cada *campus*, na qual será levado em consideração a estrutura física e a existência de profissionais habilitados como Profissional de Educação Física, Professor de Artes, Músico, dentre outros. Nos *campi* onde não houver essa estrutura física e humana, poderão ser realizadas oficinas, com a contratação de prestação de serviços.

9.1.2 PROGRAMA DE APOIO À PESSOA COM NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL

Este programa visa contribuir com o atendimento das Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (PNEEs), por meio de incentivo à criação de Núcleos de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNEE), a fim de viabilizar o levantamento dos educandos com necessidades educacionais especiais existentes na Instituição, orientá-los quanto aos seus direitos e proporcionar a discussão, por meio de palestras e reuniões, com a comunidade acadêmica, visando o rompimento de discriminações, indiferença e preconceitos, a fim de construir uma cultura inclusiva na Instituição.

Este programa poderá ser desenvolvido a partir da realidade de cada *campus*, prevendo contratação de prestação de serviços, em casos específicos.



9.1.3 PROGRAMA DE AÇÕES EDUCATIVAS/ FORMAÇÃO PARA CIDADANIA

Este programa visa promover a discussão de temas transversais ao currículo escolar, com o objetivo de ampliar o arcabouço teórico dos discentes em temas relevantes para sua educação e participação cidadã.

O programa poderá ser desenvolvido a partir da realidade de cada *campus*, prevendo contratação de prestação de serviços, em casos específicos.

9.1.4 PROGRAMA DE ATENÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL

Pensando na perspectiva biopsicossocial, o Ifes poderá trabalhar as seguintes ações: acompanhamento psicológico, orientação e acompanhamento social, educação preventiva, campanhas educativas, atendimento ambulatorial, equipamentos assistivos à saúde, primeiros socorros e outros.

- **Acompanhamento Psicológico**

Esta ação visa favorecer o bem estar biopsicossocial dos estudantes, por meio de ações de natureza preventiva e interventiva, respeitando a ética e os direitos humanos. Além disso, no intuito de contribuir para o desenvolvimento de habilidades, poderão ser desenvolvidas atividades de orientação profissional e de carreiras.

O Acompanhamento Psicológico deve ser realizado exclusivamente por profissional de Psicologia e é uma ação que dialoga com os demais profissionais da equipe multidisciplinar da assistência estudantil.

- **Orientação e Acompanhamento Social**

Esta ação visa identificar, orientar, encaminhar e acompanhar os estudantes e seus familiares (quando houver necessidade) em situação de vulnerabilidade social e deverá ser realizada por profissional de Serviço Social, por meio de entrevista/ atendimento individual, visita domiciliar dentre outros.

- **Educação Preventiva**

Visa promover ações de educação em saúde, propiciando aos discentes conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a tomar decisões adequadas ao

seu bem estar físico, mental e social. Estas ações se darão através de campanhas educativas, palestras, oficinas, seminários, dentre outros.

A ação poderá ser desenvolvida a partir da realidade de cada *campus*.

- **Atendimento Ambulatorial**

O Atendimento Ambulatorial consiste em assistência médica, odontológica e de enfermagem prestada aos discentes do Ifes. Nos *campi* onde houver estrutura e profissionais habilitados para tais atendimentos dentro de seu quadro efetivo, o atendimento será realizado pelos referidos servidores.

Nos *campi* onde não houver tais profissionais, o atendimento será realizado por meio de encaminhamento à Rede Pública de Saúde. Poderão ser realizadas parcerias com instituições para projetos que atendam a tais demandas.

- **Equipamentos Assistivos à Saúde**

Esta ação tem o objetivo de atender os estudantes que tiverem o desempenho acadêmico comprometido pela ausência de equipamentos assistivos na área da saúde, como óculos, muletas, aparelhos auditivos, equipamentos ortopédicos, dentre outros. Para realização dessa ação, inicialmente, o discente será orientado a buscar atendimento na Rede Pública de Saúde. A concessão de tais equipamentos assistivos poderá ser custeada pelo Ifes aos alunos em situação de vulnerabilidade social. Para concessão dos equipamentos será necessária a comprovação da necessidade dos mesmos por meio de laudos e/ou receitas médicas, tal como da avaliação por profissionais das áreas específicas.

- **Primeiros Socorros**

São cuidados imediatos destinados aos estudantes a fim de evitar o agravamento de suas condições de saúde até que a vítima receba assistência especializada. Este tipo de atendimento será realizado preferencialmente por médicos e/ou profissionais de enfermagem.

9.2 PROGRAMAS ESPECÍFICOS

Dentro dos Programas Específicos existem os Programas de Atenção Primária e os Programas de Atenção Secundária, conforme organograma abaixo, sendo que

o recurso para assistência estudantil deve ser destinado, preferencialmente, ao primeiro e posteriormente ao segundo.

9.2.1 PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Estes Programas considerarão prioritariamente a situação socioeconômica dos discentes, que será avaliada por profissional de Serviço Social. São eles: Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Auxílio Didático e Uniforme, Auxílio Moradia e Auxílio Financeiro.

Os aportes para cada programa dependerão do orçamento para a Assistência Estudantil.

9.2.1.1 PROGRAMA AUXÍLIO TRANSPORTE

Este programa tem como finalidade auxiliar o processo de ensino-aprendizagem do aluno em vulnerabilidade social, no sentido de contribuir para sua formação, por meio do custeio do transporte e acompanhamento de frequência.

O estudante, que tiver condições de acesso, garantidas por ações oriundas de iniciativas municipais ou estaduais, não poderão ser beneficiados por este auxílio.

O referido programa poderá ser realizado por meio de parcerias com Prefeituras ou Governos Estaduais e através de custeio do transporte por parte do Ifes, com contratação de prestação de serviços ou subsídio de até 100% do valor da passagem.

9.2.1.2 PROGRAMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

A partir da permanência dos alunos no *campus*, para fins de complemento dos estudos na biblioteca, atendimentos, realização de atividades escolares ou extensão da vida acadêmica, poderá ser fornecida a alimentação ou subsídio de até 100% do valor da mesma. Aos *campi* onde houver restaurantes terceirizados, que seja orientada a inclusão, nos contratos de prestação de serviços, de assessoria de profissional de nutrição na elaboração e avaliação de cardápios.

9.2.1.3 PROGRAMA AUXÍLIO DIDÁTICO E UNIFORME

Tem o objetivo de facilitar a continuidade dos estudos do aluno em vulnerabilidade social, por meio do acesso a materiais necessários à formação. Pode-se dar a partir da concessão de cópias de materiais elaborados pelos docentes, impressão para fins escolares, custeio de instrumentos específicos do curso estudado, assim como o custeio de uniforme aos discentes que estudam em curso e turno cujo uso do uniforme escolar seja obrigatório.

9.2.1.4 PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA

Este programa visa garantir a permanência do discente na Instituição e poderá ser realizado de duas formas: custeio de até a totalidade dos gastos com moradia (aluguel), devidamente comprovados; e/ou por meio de alojamento, nos *campi* onde houver esta estrutura.

9.2.1.5 PROGRAMA AUXÍLIO FINANCEIRO

Este programa visa o atendimento de estudantes que mesmo com as possibilidades de atendimento nos Programas de Atenção Primária, apresentam necessidades não contempladas.

O Auxílio Financeiro terá seu valor variado, de acordo com a realidade apresentada, segundo avaliação do profissional de Serviço Social.

9.2.2 PROGRAMAS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

Os Programas de Atenção Secundária são aqueles que contribuem para a formação acadêmica, mas que não são determinantes para a permanência dos discentes na Instituição. No momento, temos o desenvolvimento do Programa de Monitoria.

Os aportes deste programa dependerão do orçamento para a Assistência Estudantil.

9.2.2.1 PROGRAMA AUXÍLIO MONITORIA



A finalidade do auxílio de monitoria é contribuir para o bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem atendendo a dois segmentos de estudantes: aqueles que possuem um bom desempenho acadêmico e aqueles que necessitam de apoio em suas atividades acadêmicas.

No início de cada ano, após definidos os limites orçamentários, o Fórum de Diretores Gerais definirá o valor padrão do auxílio monitoria para os alunos do Ifes.

10. AVALIAÇÃO

A Política de Assistência Estudantil será avaliada ao final de cada ano por Comissão Específica, designada pela Pró-Reitoria de Ensino do Ifes, que definirá os critérios e metodologias a serem utilizados nesta avaliação. Tal Comissão será composta por profissionais que acompanham os discentes nos programas da referida política. As alterações decorrentes da avaliação serão encaminhadas para análise por parte do Fórum Interdisciplinar de Assistência Estudantil e do Colégio de Dirigentes, para posterior aprovação no Conselho Superior.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

ARRETCHE, M. T. S. Políticas Sociais no Brasil: descentralização em um Estado Federativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 111-141, 1999.

BARBOSA, Roseane de Almeida. **A Assistência ao Estudante da Residência Universitária da UFPB**. 2009. 133f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

BEHRING, E. R. **Política social no capitalismo tardio**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social no Brasil**: um Direito entre originalidade e Conservadorismo. 2. ed. Brasília: GESST/SER/UnB, 2003.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html>. Acesso em 17 nov. 2010.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Nº. 9394 de 20 de Dezembro de 1996.

_____. **Aspectos conceituais da vulnerabilidade social**. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2007.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1946**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Constituicao/Constitui%C3%A7ao46.htm>. Acesso em 17 nov. 2010.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Decreto 7234, de 19 de Julho de 2010**. Brasília: Presidência da República. 2010. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm. Acesso em 04 jan. 2011.



_____. **Lei 11.892 de 29 de Dezembro de 2008.** Brasília: Presidência da República. 2008 Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm > Acesso em 10 Out 2010.

_____. **Lei 9394 de 20 de Dezembro de 2006.** Brasília: Presidência da República. 2006. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm> Acesso em 10 Out. 2010.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional.** 2009 – 2013. Vitória: Instituto Federal do Espírito Santo. 2009.

_____. **Estatuto.** Vitória: Instituto Federal do Espírito Santo. 2009. Disponível em <<http://www.ifes.edu.br/institucional/706-estatuto-do-ifes>>. Acesso em: 18 nov. 2010.

_____. **Política de Assistência Estudantil de Farroupilha/RS.** Farroupilha, ano. 2010. Disponível em <http://www.sa.iffarroupilha.edu.br/portal_agro/regulamentos/polit_assunt_estud.PDF > Acesso em 10 Out.2010.

_____. **Política de Assistência Estudantil do Instituto de Educação, Ciência Tecnologia de Santa Catarina.** Santa Catarina, 2010.

_____. **Política de Assistência Estudantil do Instituto de Educação, Ciência Tecnologia de Bahia.** Bahia, 2010.

_____. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. 2004.

_____. **Ofício Circular nº 015/2005.** Brasília:Ministério da Educação Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/canalcggp/oficios/oc01505.pdf> > Acesso em: 31 jan 2011

GERSCHMAN, S. **A democracia inconclusa:** um estudo da reforma sanitária brasileira. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2004.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1983. p.77.



IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo: Cortez, 2004.

JESUS, Wellington Ferreira de. **“Despesa Sagrada”**: um estudo sobre a vinculação constitucional de verbas para a educação nas constituições brasileiras. 2007. 315f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação da Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2007.

PAOLI, M.C. Movimentos Sociais no Brasil: em busca de um estatuto político. In: Hellmann, M. (Org.). **Movimentos Sociais e Democracia no Brasil.** São Paulo: Marco Zero, 1994. p. 24-55.

PAOLI, M. C. Movimentos Sociais no Brasil: em busca de um estatuto político. In: Hellmann, M.(Org.). **Movimentos Sociais e Democracia no Brasil.** São Paulo: Marco Zero, 1994. p. 24 – 55.

PAULO NETTO, J. FHC e a política social: um desastre para as massas trabalhadoras. In: LESBAUPIN, Ivo (Org.). **O desmonte da nação: balanço do governo FHC.** Petrópolis: Vozes, 1999. p. 75-89.

PAULO NETTO, J. **Capitalismo monopolista e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 1992.

SILVA, Ademir Alves da. **A gestão da Seguridade Social brasileira: entre a política pública e o mercado.** São Paulo: Cortez, 2004.

SIRCILLI, Fabíola. Arthur Ramos e Anísio Teixeira na década de 1930. **Paidéia (Ribeirão Preto) [online].** 2005, vol.15, n. 31, p.185-193.

SUETH, J. C. R. et al. **A trajetória de 100 anos dos eternos titãs: da escola de aprendizes artífices ao Instituto Federal.** Vitória: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, 2009.

VASCONCELOS, Ana Maria. **A prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

UNIÃO Nacional dos Estudantes. A reforma universitária que a UNE quer. In: 53 CONEG E SEMINÁRIO NACIONAL, 2004, São Paulo. **Documento sobre a reforma universitária.** São Paulo, 2004. Disponível em: <<http://www.iq.unesp.br/pet/texto15.doc>>. Acesso em: 19 de nov. 2010)

VIEIRA, E. **Democracia e Política Social.** São Paulo: Cortez, 1992.

APÊNDICE A

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

BASE DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS _____

1. O *Campus* possui alunos com Necessidades Educacionais Especiais, Quilombolas, Apenados, indígenas, em vulnerabilidade social, da terceira idade ou da educação de jovens e adultos?

() Sim () Não

1.2. Em caso afirmativo preencha o quadro abaixo:

NECESSIDADE	QUANTIDADE	NOME/NÍVEL DO CURSO	OBSERVAÇÃO
Altas Habilidades Superdotação			
Apenados			
Déficit Cognitivo			
Deficiência Física			
Deficiências Múltiplas			
Deficiência Auditiva Baixa audição			
Deficiência Visual Cegos			
Deficiência Visual Baixa visão			
Indígenas			
Jovens e Adultos (PROEJA, PESCA)			
Alunos em vulnerabilidade social			
Quilombolas			
Surdez			
Terceira Idade			
Transtornos Globais do Desenvolvimento			
Outras...			

2. O *campus* possui Projetos de Assistência Estudantil voltados para atendimento desses alunos?

() Sim () Não

2.2. Em caso negativo, justifique a ausência dos mesmos:

2.3. Em caso afirmativo, preencha o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO	Nº de alunos beneficiados
Bolsa Administrativa	
Bolsa de Monitoria	
Bolsa Auxílio Transporte	
Concessão consulta médica (oftalmologista)	
Concessão de Óculos	
Concessão de Apostilas	
Isenção Cópias	
Bolsa de Inglês	
Entrevistas	
Programa de Assistência aos alunos Proeja	
Viagens de estudo	
Participação discente em eventos científicos	
Seguro	
Apoio à alimentação estudantil	
Apoio à moradia	
NAPNEE	
Outros	

2.3.1. O *Campus* realiza outras atividades de Assistência Estudantil (como realização de palestras preventivas, palestras de sensibilização, projetos de extensão à comunidade, entre outros)? Quais?

3. O *campus* tem recursos humanos preparados/ formados (Intérpretes de Libras, Instrutor de Braille, Assistentes Sociais, Psicólogos) para atender as demandas relacionadas à inclusão?

() Sim () Não

3.1. Em caso afirmativo, qual (is) a(s) área(s) de formação desses profissionais?

3.2. Em caso negativo, qual (is) são os profissionais que realizam tais atividades?

APÊNDICE B

LEVANTAMENTO EQUIPES E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – IFES

<i>CAMPUS</i>	EQUIPE DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS

APÊNDICE C

LEVANTAMENTO DE PRIORIDADES COM OS ALUNOS PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CONSTRUINDO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Caros Estudantes,

Estamos em um momento muito importante para a elaboração da **Política de Assistência Estudantil** da nossa Instituição. Sabemos que já realizamos diversas ações na área da Assistência Estudantil, entretanto é preciso, agora, respaldá-las na forma de Política, a fim de contribuir para a igualdade de oportunidades de acesso e permanência dos estudantes à educação. Assim, considerando que vocês, alunos, são os sujeitos que usufruem dessa Política e, que têm muito a contribuir na construção da mesma, preparamos esse Formulário para que possam colocar suas necessidades e idéias.

Lembramos que esse processo é gradativo e será construído com a participação de todos os alunos dos *campi* do Ifes. Esse é um momento muito sério e de grande responsabilidade para todos nós. Valorizem sua participação!

Cada turma terá um momento de reflexão e discussão para preencher coletivamente esse Formulário. A proposta é que as turmas coloquem, em ordem de prioridade, as necessidades identificadas na área da Assistência Estudantil.

Um abraço a todos!

Comissão de Elaboração da Política de Assistência Estudantil do Ifes

FORMULÁRIO

CAMPUS:

CURSO:

TURMA:

TURNO:

Quais as **NECESSIDADES** dos alunos na área da Assistência Estudantil vocês percebem? (Por exemplo: auxílio transporte, bolsa de estudos, acompanhamento com psicólogo ou com assistente social, apoio aos alunos com necessidades educacionais especiais, incentivo a atividades culturais, assistência médica/enfermagem e odontológica, apoio à participação em congressos e eventos científicos). Escrevam em ordem de **PRIORIDADES**.

Nº.	NECESSIDADES